FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

PORTARIAS DE 15 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de Fevereiro de 1995, no Decreto nº 9.991 de 28 de agosto de 2019 e, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do país de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.013135/2022-26, resolve:

Nº 1.203 - AUTORIZAR o afastamento do país, incluindo trânsito, com ônus limitado, no período de 31/07/2022 a 06/08/2022, o servidor RAUL CAUDURO GIRARDELLO, SIAPE 3280850, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Universidade Federal do Pampa e em exercício no Campus Dom Pedrito, para fins de visita técnica às zonas vitivinícolas e na Facultad de Agronomía da Universidad de la República em Montevidéu / Uruguai.

Processo nº 23100.013118/2022-99; resolve:

Nº 1.204 - AUTORIZAR o afastamento do país, incluindo trânsito, com ônus limitado, no período de 31/07/2022 a 06/08/2022, à servidora SUZIANE ANTES JACOBS, SIAPE: 1504915, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Universidade Federal do Pampa e em exercício no Campus Dom Pedrito, para fins de para visita técnica às zonas vitivinícolas e na Facultad de Agronomía da Universidad de la República em Montevidéu / Uruguai.

Processo nº 23100.012015/2022-10, resolve:

Nº 1.205 - AUTORIZAR o afastamento do país, incluindo trânsito, com ônus limitado, no período de 05/08/2022 a 06/09/2022, ao servidor MARCELO CAGGIANI LUIZELLI, SIAPE 2421084, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Universidade Federal do Pampa e em exercício no Campus Alegrete, com relação à previsão da necessidade de capacitação "Visita técnica à Western Sydney University - Austrália", para fins de estudo ou missão no exterior.

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.021463/2021-15; resolve:

Nº 1.209 - NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicação Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, LUIS GUSTAVO TEIXEIRA DA SILVA, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 088 de 29/03/2022, publicado no DOU de 30/03/2022, homologado através do Edital nº 224 de 29/06/2022, publicado no DOU de 30/06/2022, no código de vaga nº 904785 decorrente da redistribuição de Augusto Junior Clemente.

Nº 1.210 - NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicação Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, MARCIO CUNHA CARLOMAGNO, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 088 de 29/03/2022, publicado no DOU de 30/03/2022, homologado através do Edital nº 224 de 29/06/2022, publicado no DOU de 30/06/2022, no código de vaga nº 933185 decorrente da Portaria MEC nº 213 de 14/04/2021, publicada no DOU de 15/04/2021.

Nº 1.211 - NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicação Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, LEANDRO CARLOS DIAS CONDE, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 088 de 29/03/2022, publicado no DOU de 30/03/2022, homologado através do Edital nº 224 de 29/06/2022, publicado no DOU de 30/06/2022, no código de vaga nº 933186 decorrente da Portaria MEC nº 213 de 14/04/2021, publicada no DOU de 15/04/2021.

CONSIDERANDO o Despacho GR GR 0865927, de 15 de julho de 2022, resolve:

Nº 1.213 - DISPENSAR o servidor IURI DE QUADROS BARCELLOS, Assistente em Administração, SIAPE 2073133, da função de Chefe de Divisão de Avaliação, Desenvolvimento e Capacitação de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, da Universidade Federal do Pampa, FG-1, a contar de 01 de agosto de 2022.

Nº 1.214 - DESIGNAR a servidora MILENA SKOLAUDE CARVALHO, Administrador, SIAPE 1573565, para exercer a função de Chefe de Divisão de Avaliação, Desenvolvimento e Capacitação de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-1, a contar de 01 de agosto de 2022.

ROBERLAINE RIBEIRO JORGE

PORTARIAS DE 18 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o Despacho GR GR 0867905, de 18 de julho de 2022, resolve:

Nº 1.217 - DISPENSAR o servidor NILSON LEVI ZALEWSKI DE SOUZA, Economista, SIAPE 1552087, da função de Assessor Especial na Divisão de Contratos e Compras, Coordenadoria de Contratos, Licitações e Serviços, Pró-Reitoria de Administração, da Universidade Federal do Pampa, FG-1.

Nº 1.218 - DESIGNAR o servidor NILSON LEVI ZALEWSKI DE SOUZA, Economista, SIAPE 1552087, para exercer a função de Chefe da Divisão de Gestão dos Restaurantes Universitários, da Coordenadoria de Contratos, Licitações e Serviços, da Pró-Reitoria de Administração, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG1.

ROBERLAINE RIBEIRO JORGE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

PORTARIA Nº 1.405, DE 18 DE JULHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Pelotas, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a substituição de servidores investidos em cargo ou função de direção ou chefia; Considerando os termos do Processo nº 23110.026507/2022-65; resolve:

Designar a servidora ANA MARIA FERREIRA BORGES TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 420973, como substituta eventual do cargo de Diretora da Faculdade de Medicina, para os afastamentos e impedimentos legais da titular no período de 18 a 27 de julho de 2022.

ISABELA FERNANDES ANDRADE

PORTARIA Nº 1.408, DE 18 DE JULHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Pelotas, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a substituição de servidores investidos em cargo ou função de direção ou chefia; Considerando os termos do Processo nº 23110.026727/2022-99; resolve:

Designar a servidora MARIANA SCHARDOSIM TAVARES, matrícula SIAPE nº 2405205, como substituta eventual do cargo de Chefe de Gabinete da Reitoria, para os afastamentos e impedimentos legais do titular no período de 19 a 24 de julho de 2022.

ISABELA FERNANDES ANDRADE

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.388, DE 15 DE JULHO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2019, em que o Vice-Reitor, no exercício da Reitoria, delega competência ao Pró-Reitor de Gestão de Pessoas;

Considerando os termos do Processo nº23110.026547/2022-15; resolve:

Conceder Pensão Temporária à HELENA ANDRADE DE ALMEIDA, filha do servidor ROGERIO DA SILVA ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1671083, falecido em 21 de junho de 2022, com fundamento nos artigos 215, 217, inciso IV, alínea "a", 222, inciso IV, da Lei nº 8.112/1990 c/c artigo 23 da E.C. 103/2019.

TAÍS ULLRICH FONSECA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 464/GR/UNIR, DE 18 DE JULHO DE 2022

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.008646/2022-37, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor docente EDUARDO BESPALEZ, SIAPE nº 2034001, da função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Arqueologia, do Núcleo de Ciências Humanas, Campus de Porto Velho, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA

PORTARIA Nº 465/GR/UNIR, DE 18 DE JULHO DE 2022

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.008646/2022-37, resolve:

Art. Designar a servidora docente ELISANGELA REGINA DE OLIVEIRA, SIAPE nº 1079582, para a função de Vice-Chefe pro tempore do Departamento Acadêmico de Arqueologia, do Núcleo de Ciências Humanas, Campus José Ribeiro Filho, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), pelo período de 90 dias, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

PORTARIA Nº 472, DE 14 DE JULHO DE 2022

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no exercício da Reitoria, nomeado pela Portaria nº 209/2020/GR, de 11/03/2020, publicada no D.O.U em 12/03/2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando no Memorando Eletrônico nº 60/2022-DQUIM, resolve:

Autorizar o afastamento do país da Professora EDNALVA DANTAS RODRIGUES DA SILVA DUARTE, matrícula SIAPE nº.0388111, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Química, para participar e apresentar o trabalho intitulado "The Virtual Roraima Soil Museum to Support Soil Education", no Congresso Mundial de Ciência do Solo (World Congress Soil Science 2022, Crossing Boundaries- Changing Society (22WCSS), na cidade de Glasgow, Escócia, no período de 28 de julho de 2022 a 05 de agosto de 2022.

SILVESTRE LOPES DA NOBREGA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DESPACHO Nº 842, DE 15 DE JULHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de São Carlos, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 204/MEC, de 06 de fevereiro de 2020, AUTORIZA o afastamento do País da servidora TAÍS QUEVEDO MARCOLINO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Terapia Ocupacional/CCBS desta IFES, no período de 22/08/2022 a 31/08/2022, para participar no 35o. Council Meeting, reunião deliberativa da World Federation of Occupational Therapists (WFOT), como delegada suplente da Associação Brasileira de Terapeutas Ocupacionais (ABRATO) e no "18th WFOT Congress (World Federation of Occupational Therapists Congress)", em Paris, França, com ônus limitado (Processo n° 23112.010652/2022-12).

Esta autorização fica condicionada à formalização de viagens em processo SEI e registro no sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), conforme estabelece a Portaria nº 204, de 06 de fevereiro de 2020, do Ministério da Educação.

ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 3.130, DE 14 DE JULHO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições conferidas pela Portaria GR nº 4809 de 27/01/2021, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2021, tendo em vista o que consta do processo SEI nº 23112.022817/2022-91, e o estabelecido na Instrução Normativa 45 de 15/06/20 e Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME 91 de 30/09/21; resolve:

Tornar pública a relação de aposentados/pensionistas que terão o pagamento do provento restabelecido por motivo de terem efetuado a prova de vida anual obrigatória:

MATRÍCULA SIAPE	NOME
5777038	MARIA JULIA DA COSTA PIRES

JEANNE LILIANE MARLENE MICHEL

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05292022071900034

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.